
**TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 12/2024**

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a **contratação em regime de pessoa jurídica** (contrato de prestação de serviço) para **consultoria em promoção de cadeias socioprodutivas**, no âmbito das ações da Iniciativa Estratégica Governança Territorial.

1. Contexto e Justificativa:

Governança Territorial é uma das iniciativas estratégicas do Idesam e atua principalmente nos temas de fortalecimento de organizações socioprodutivas, promoção de cadeias de valor, reconhecimento e defesa territorial e acesso a políticas públicas. Para isso, desenvolvemos projetos e estudos nas áreas prioritárias de atuação do Idesam.

Sendo assim, o Idesam está selecionando consultor (a) pessoa jurídica, para apoio às atividades de geoprocessamento desenvolvidas nos projetos liderados pela Iniciativa Estratégica Governança Territorial.

2. O que será desenvolvido pela pessoa:

2.1. Consultoria em promoção de cadeias socioprodutivas, visando um plano preliminar com possíveis alternativas para o desenvolvimento rural local através da identificação e mapeamento de organizações socioprodutivas localizadas no interflúvio Madeira-Purus e estudos de viabilidade econômica e ambiental de cadeias de valor sustentáveis prioritárias e diálogos multissetoriais, desenvolvendo atividades conforme descrito abaixo:

- a. Mapear as cadeias produtivas da região, identificando os produtos da sociobiodiversidade e seus respectivos elos na cadeia produtiva (produtores, beneficiadores, comercializadores);
- b. Mapear atores envolvidos e suas características socioeconômicas;
- c. Analisar a infraestrutura e os serviços de apoio existentes (transporte, logística, assistência técnica, crédito) a fim de apresentar soluções econômicas para a região do interflúvio Madeira-Purus;
- d. Quantificar a produção, o valor agregado e a geração de renda em cada elo da cadeia;
- e. Identificar os gargalos e oportunidades de desenvolvimento em cada etapa da cadeia;
- f. Avaliar o impacto social e ambiental das cadeias produtivas;
- g. Desenvolver soluções econômicas para fortalecer as cadeias (por meio de elaboração de planos de negócios, identificação de fontes de financiamento e capacitação e assistência técnica);

- h. Implementar processos participativos para fortalecer as capacidades locais (mobilização, comunicação e sensibilização local).

2.2. Período de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

3. O que buscamos:

- a. Formação nas áreas: ciências biológicas, ciências da terra, humanas e afins;
- b. Possuir no mínimo 02 anos de experiência profissional em projetos de desenvolvimento socioeconômico com foco na sociobiodiversidade;
- c. Experiência em projetos com comunidades tradicionais, extrativistas, pequenos agricultores e outros atores da sociobiodiversidade;
- d. Conhecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade na região;
- e. Possuir experiência com metodologias participativas;
- f. Possuir disponibilidade para viagens;
- g. Ser proativo, comunicativo e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades, a fim de buscar por soluções inovadoras e adaptadas às necessidades e realidades locais.

4. O que ofertamos:

- a. Remuneração: a definir pela experiência e perfil da pessoa candidata (apresentar pretensão de valor na carta de intenções);
- b. Sem regras para vestuário;
- c. Seguro de vida, dia de folga no aniversário;
- d. Ambiente *pet friendly*;
- e. Ambiente diferenciado, descontraído, inclusivo e respeitoso.

5. Sobre o processo:

5.1. Os interessados, deverão encaminhar currículo e carta de intenções, para o e-mail allex.mendonca@idesam.org, com o assunto “**consultoria em Promoção de Cadeias Socioprodutivas**”, indicando proposta de valor e disponibilidade para início das atividades. Na carta de intenções, recomenda-se apresentar de forma sucinta e clara: i) área de formação e descrição do tempo (em anos) de atividade profissional e do tempo atuando em temas relacionados à área da vaga; ii) resumo das principais atividades desenvolvidas referente à área da vaga; iii) resumo do que conhece do Idesam, e o que se vê contribuindo para que se atinja a missão do Instituto; iv) contatos de referência para consulta (se necessário). Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista.

6. Prazos do TDR:

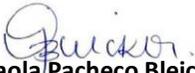
- a. Divulgação do TDR: 08/03/2024.
- b. Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR, até 29 de março de 2024, podendo ser prorrogado.
- c. Escolha da empresa selecionada: até 29 de março de 2024.
- d. Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 01 de abril de 2024.
- e. Contratualização e início das atividades: 01 de abril de 2024.

7. Diversidade e inclusão social:

7.1. Nosso compromisso com a inclusão e diversidade é evidenciado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética** (disponíveis em nosso site - <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

8. Direitos Autorias e confidencialidade

8.1. Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros


Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva - IDESAM
CNPJ: 07.339.438/0001-48

Manaus, 25 de março de 2024.